

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



**UMUARAMA**  
PREFEITURA DA CIDADE

### PORTARIA Nº 3.645/2017

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor LUIZ MARINHO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor LUIZ MARINHO, portador da cédula de identidade RG nº 6.132.139-0-SSP-PR, inscrito no CPF nº 433.647.569-53, nomeado em 01 de julho de 1991, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Pedreiro e a partir de 01 de maio de 2014 foi reabilitado para ocupar o cargo de vigia, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2012/2017, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 4286, com fruição no período de 01 de janeiro de 2018 a 31 de março de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de dezembro de 2017.

  
CELSO LUIZ POZZOBOM  
Prefeito Municipal

  
VICENTE AFONSO GASPARINI  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 24 de Novembro 2017  
DE Nº 11.148  
UMUARAMA, 21 12 20 17  
Demil  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS